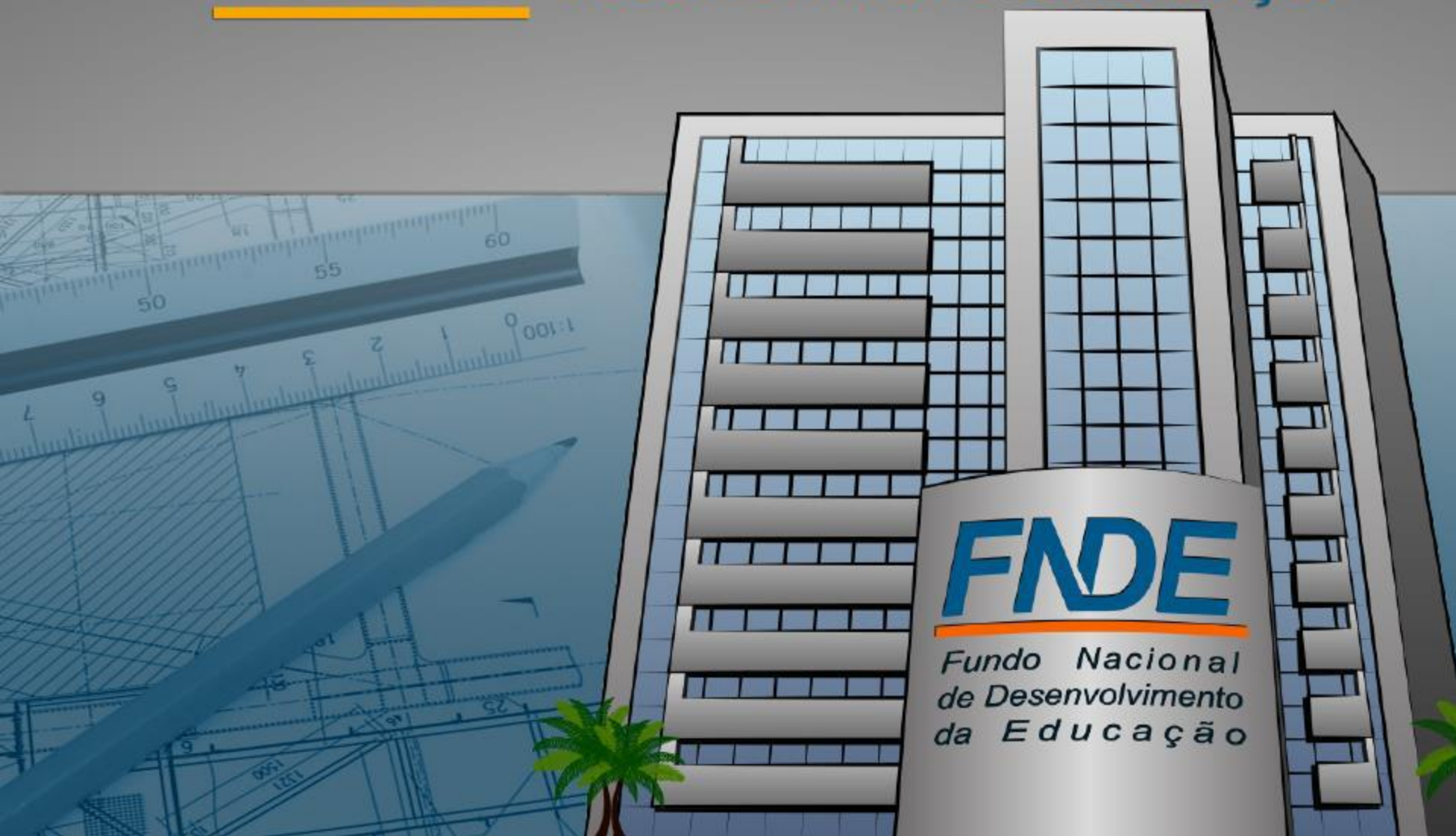


FNDE

***Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação***



FNDE

***Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação***



Ministério da
Educação





Fundamentação Legal

Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

- Institui o PDDE.

Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, e alterações.

- Critérios de Repasse e Execução do PDDE

Resolução nº 9, de 2 de março de 2011, e alterações.

- Processos de aquisição e contratação

Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014, e alterações.

- Prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas

Resolução nº. 8, de 16 de dezembro de 2016

- Altera dispositivos das Resoluções 10/2013 e 16/2015





Objetivos

Promoção de melhorias na infra-estrutura física e pedagógica da escola, a fim de favorecer o cumprimento de sua missão educacional





Público Alvo

Escola Pública

- Educação Básica
- Recenseada – INEP/MEC
- Em funcionamento

Escola Privada

- Educação Especial
- Recenseada – INEP/MEC
- Em funcionamento
- Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, ou de atendimento direto e gratuito ao público

Polo da UAB

- Ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica
- Recenseado – CAPES/MEC
- Em funcionamento

Condições para Recebimento dos Repasses



Condições para Recebimento dos Recursos

- Escolas com mais de 50 alunos
- Polos Presenciais da UAB

Obrigatório possuir

UEx

Facultativo, mas recomendável possuir

- Escolas com menos de 50 alunos

Forma de Cálculo dos Recursos



Forma de Cálculo dos Valores dos Repasses

$$\text{Valor Total} = \text{Valor Fixo} + \text{Valor Variável}$$

de acordo com o tipo de
estabelecimento de ensino

de acordo com o n.º de
alunos



Valores Fixos

escola pública urbana com UEx	R\$ 1.000,00
escola pública rural com UEx	R\$ 2.000,00
escola privada de educação especial	R\$ 1.000,00
polo presencial da UAB	R\$ 3.000,00

Forma de Cálculo dos Valores dos Repasses

Valores *per capita*

alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx	R\$ 20,00
alunos de escolas urbanas sem UEx	R\$ 40,00
alunos de escolas rurais sem UEx	R\$ 60,00
alunos público alvo da educação especial em escolas públicas	R\$ 80,00
alunos de escolas privadas de educação especial	R\$ 60,00
alunos de polos da UAB	R\$ 20,00



Destinação de Recursos por Categorias Econômicas

Custeio

Materiais de Consumo

Materiais de expediente, limpeza, reformas, etc.

Prestação de Serviços

Manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem, etc.

Capital

Materiais Permanentes

Eletrodomésticos, computadores, mobiliário, etc.

Portaria STN nº 448, 13/09/2002

Em que Empregar os Recursos?





Em que empregar os Recursos

- Na implementação de projetos pedagógicos
- No desenvolvimento de atividades educacionais
- Na avaliação de aprendizagem
- Na manutenção, conservação e pequenos reparos da infra-estrutura física da escola



Em que empregar os Recursos

- Na aquisição de material de consumo
- Na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital
- No pagamento de despesas cartorárias (alterações de estatutos ou recomposição de membros das UEx)
 - *Os rendimentos obtidos com aplicações financeiras devem ser usados na implementação dessas finalidades.*

**Em que NÃO Empregar
os Recursos?**





Em que NÃO empregar os Recursos

- Gastos com pessoal
- Gêneros alimentícios
- Livros didáticos e de literatura já distribuídos pelo FNDE por meio do PNLD e do PNBE



Em que NÃO empregar os Recursos

- Passagens e diárias
- Combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas
- Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc.



Em que NÃO empregar os Recursos

- Reformas de grande porte e ampliação de áreas construídas
- Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc.)
- Pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa



Em que NÃO empregar os Recursos

- Tarifas bancárias
- Pagamento de tributos, exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados

Ações Agregadas





Ações Agregadas

PDDE

Educação Integral

- Mais Educação

Grupo Estrutura

- Escola Acessível
- Água na Escola
- Escola do Campo
- PDE Escola

Grupo Qualidade

- Ensino Médio Inovador
- Atleta na Escola
- Escola Sustentável
- Mais Cultura na Escola

[Clique para mais detalhes sobre essas ações](#)



Ações Agregadas

- O emprego dos recursos devem seguir os fins específicos para os quais foram destinados, as regras de operacionalização e os públicos-alvo definidos.
- Qualquer alteração no Plano de Atendimento e no Plano de Ação deverá ser registrada em ata.
- Os rendimentos obtidos com aplicações financeiras devem ser usados na implementação das atividades da Ação Agregada.

Resolução n. 8/ 16 de dezembro de 2016





Ações Agregadas

- Possibilita que os saldos provenientes das ações PDDE a Título Emergencial, PAPE, PME, FEFS e PDE possam ser usados nas **finalidades do PDDE**, sem qualquer condição.
- Possibilita que os saldos provenientes das ações Educação Integral e dos grupos Estrutura e Qualidade possam ser usados nas **finalidades do PDDE**, desde que suas atividades:
 - I – tiverem sido totalmente realizadas; ou
 - II – não tiverem sido iniciadas, continuadas ou concluídas por força de intransponíveis óbices supervenientes aos repasses.



Ações Agregadas

Estabelece que os documentos fiscais originais ou equivalentes, comprovantes das despesas realizadas, devam ser arquivados na entidade executora dos recursos pelo prazo de **dez anos** (*Se UEx, na sede da escola*).

Faculta que sejam restituídos à conta bancária da EEx, UEx ou EM os valores de despesas glosadas em face de:

- I - irregularidade na prestação de contas; e

- II - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE [...]



Ações Agregadas

- Prefeitura ou secretaria estadual ou distrital de educação (EEx) poderá distribuir os recursos do PDDE de escolas, que não possuem UEx e foram extintas ou paralisadas, para as demais escolas beneficiárias, ativas.
- No caso de consórcio, a redistribuição dos recursos de escolas, que foram extintas ou paralisadas, será entre as demais escolas ativas representadas pela mesma UEx.
- Quando se tratar de escolas paralisadas representadas por UEx, em que os alunos foram relocados para uma única unidade de ensino, faculta o uso dos recursos destinados à escola paralisada, na escola que recepcionou os discentes.
- A distribuição dos recursos será proporcional ao número de alunos.



Novo Mais Educação

AQUI

Para desenvolver as atividades do Novo Mais Educação, as Escolas poderão usar os saldos financeiros existentes na conta do PDDE Educação Integral (Resolução CD /FNDE nº 5/2016).





Formas de Execução dos Recursos 1º Passo

“No uso dos saldos deverão ser respeitadas as categorias econômicas de custeio e capital”

Formas de Execução dos Recursos





Formas de Execução dos Recursos

EEx

Órgãos Públicos:

- Lei nº 8.666/1993
- Decreto nº 7.507/2011
- Demais normas aplicáveis a entes públicos
- Resoluções anuais do PDDE

UEx e EM

Entidades Privadas:

- Resolução nº 9/2011
- Resoluções anuais do PDDE

Entidade Executora (EEx): Prefeituras Municipais ou Secretaria de Estado de Educação, conforme o caso.
Entidades Mantenedoras (EM): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associações Pestalozzi, etc.



Formas de Execução dos Recursos

EEx

1. Levantamento e seleção de necessidades (Rol de Materiais, Bens e/ou Serviços Prioritários)
2. Aquisição/Contratação nos estritos termos
 - a) da Lei 8.666/93 (*Licitação*);
 - b) do Decreto nº 7.507/2011 (*Pagamento por meio eletrônico*); e
 - c) de demais normas aplicáveis aos entes públicos
3. Entrega dos produtos e/ou serviços às escolas beneficiárias (Comprovante de Benefícios)
4. Guarda da Documentação
5. Prestação de contas - SIGPC



Formas de Execução dos Recursos

UEx e EM

As aquisições de materiais e bens e contratações de serviços, com os recursos do programa, pelas UEx e EM, deverão observar *as determinações* estabelecidas pela

Resolução nº 9, de 2 de março de 2011, e alterações.



Procedimentos Administrativos

“as Prefeituras/SEDUC deverão prestar às UEx a assistência técnica e financeira necessária para cumprimento das referidas obrigações, inclusive com a disponibilização de contador, bem como zelar para que elas não incorram em falhas que comprometam sua regularidade perante o FNDE”



Formas de Execução dos Recursos

1º passo

Planejamento Participativo



Formas de Execução dos Recursos 1º Passo

- Convocar a comunidade escolar
- Observar as determinações da Resolução do Programa
- Realizar levantamento das necessidades
- Elencar as prioridades
- Divulgar à comunidade escolar



Formas de Execução dos Recursos 1º Passo

“todas as decisões da UEx devem ser registradas em ATA”



Formas de Execução dos Recursos

2º passo

Pesquisas de Preço



Formas de Execução dos Recursos

2º Passo

- Realizar o maior número possível de pesquisas de preços, mas, no mínimo, 3 (três) orçamentos
- Preencher a Consolidação de Pesquisa de Preços com os menores orçamentos obtidos
- Escolher a proposta mais vantajosa para a escola, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega dos produtos e serviços



Formas de Execução dos Recursos

3º passo

Aquisição e/ou Contratação



Pagamento

EEx

Somente por meio eletrônico:

TED, DOC, pagamento de boletos bancários, títulos e guias de recolhimento e emissão de ordens bancárias.

UEx e EM

Cheque nominativo, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC).



Exigir documentos comprobatórios

Nota Fiscal

Fatura

Recibo (apenas aceito no caso de serviços prestados por pessoas físicas)



Exemplo de preenchimento de Cheque

Comp. 002 Banco 001 Agência 2270 DV 5 C1 5 Conta 8.928-0 C2 8 Série 800 Cheque N.º 880132 C3 7 R\$# 760,00 4

Pague por este cheque a quantia de Sete Centos e sessenta reais

ST.R. Sampaio Teófilo de Resende e centavos acima

 **BANCO DO BRASIL** ou à sua ordem

18 de Dezembro de 2008

JATUBARÁ, RJ
00.000.000/4427-04
AV. JATUBARÁ, 4718
JARDIM ELGRADO

ASSOCIADO DE PAÍS E PROF. TANCREDO NEVES
CPF: 00.722.137/0001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2001

 000122706 0028501325 598000692800

Exemplo de preenchimento de Nota Fiscal

DEVE SER PREENCHIDA SEM RASURAS E DE FORMA LEGÍVEL

Informática Center

Produtos e Serviços de informática

(91)3331-5656

Avenida Imperador Canhão, nº 4444 - Bairro Chavante
Serpentina - AM

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

CF/XX: XX.XXX.XXX/001-XX

NOTA FISCAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Modelo 2

Usuário final

Remessa

Subcontratação

Entrada

0031

Data limite p/ emissão: 11/06/2008

VERIFICAR SE A NOTA É ESPECÍFICA PARA A VENDA DE PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU AINDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DEVE SER EMITIDA EM NOME DA UEx., INDICANDO CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

CF/XX: XX.XXX.XXX/001-XX

Cliente/Destinatário

COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RAO DE SOL

Endereço

AVENIDA IMPERADOR CANHÃO, Nº 1500 - BAIRRO CHAVANTE

Cidade

SERPENTINA

CNPJ/CPF

YY.YYY.YYY/0001-YY

CF/DF

YY.YYY.YYY/001-YY

Condições de Pagamento

A VISTA

Data de Emissão: 01 / 06 / 2008

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

VERIFICAR A DATA LIMITE PARA EMISSÃO (PRAZO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO), SENDO ADMITIDO CARIMBO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO PROGRAMA /AÇÃO

Cód.	Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	Aliq.	Unit.	PREÇO TOTAL
1	01	Televisão CCE de Plasma 31 polegadas, estéreo, SPDIF		631,00	R\$ 631,00
2	04	Teclados para computador NovaData		15,00	R\$ 60,00
3	02	Manutenção e revisão de computadores		100,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 891,00

EVITAR AS ABREVIACOES NO CAMPO "DISCRIMINAÇÃO"

Recebemos

Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.

Assinatura por extenso

Deduções Legais

Base de Cálculos ISS

Valor do ISS

Informações Complementares

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO



Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 - CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3021.2010
pactualgrafica@gmail.com - pactualgrafica@terra.com.br - 01 Blo. 50x03 vias de 001 a 050 - ADF nº 181.201.199/2007

Recebi(emos) de INFORMÁTICA CENTER PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Nota Fiscal - Mod. 3

Data do Recebimento

05 / 06 / 2008

Identificação e Assinatura do Recebedor

AMBROSINO FELIZBER

0031

DEVE CONSTAR O ATESTO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DATADO E ASSINADO POR FUNCIONÁRIO EFETIVO DA ESCOLA OU MEMBRO DA UEx.



Formas de Execução dos Recursos

4º passo

Tombamento de Bens Permanentes



- Preenchimento de Termo de Doação pelas UEx
- Doação à EEx dos bens permanentes adquiridos ou produzidos, para *incorporação* ao seu patrimônio
- Inscrição dos números de tombamento em plaquetas ou etiquetas para afixação nos correspondentes bens



Formas de Execução dos Recursos

5º passo

Guarda da Documentação



- Os documentos e registros originais deverão ser guardados na sede da entidade que executou os recursos
- A EEx deve guardar cópia da documentação das Uex em seus arquivos
- O prazo para guarda é de 10 (dez anos) a contar da data de julgamento da prestação de contas do FNDE

Serviços Bancários





Aplicação no mercado financeiro

Até 30 dias

fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública

Mais de 30 dias

caderneta de poupança



Serviços Bancários

Os bancos deverão assegurar GRATUITAMENTE:

- Manutenção da conta corrente aberta pelo FNDE
- Envio de comunicação aos beneficiários informando a efetivação do crédito dos recursos
- Talonário de cheques e respectivo processamento
- Fornecimento de extratos bancários
- Fornecimento e manutenção de cartão magnético para consulta de saldo/extrato

Prestação de Contas





Prestação de Contas

As prestações de contas das entidades beneficiadas pelo PDDE e suas ações devem observar as disposições da

Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014, e alterações.



Prestação de Contas

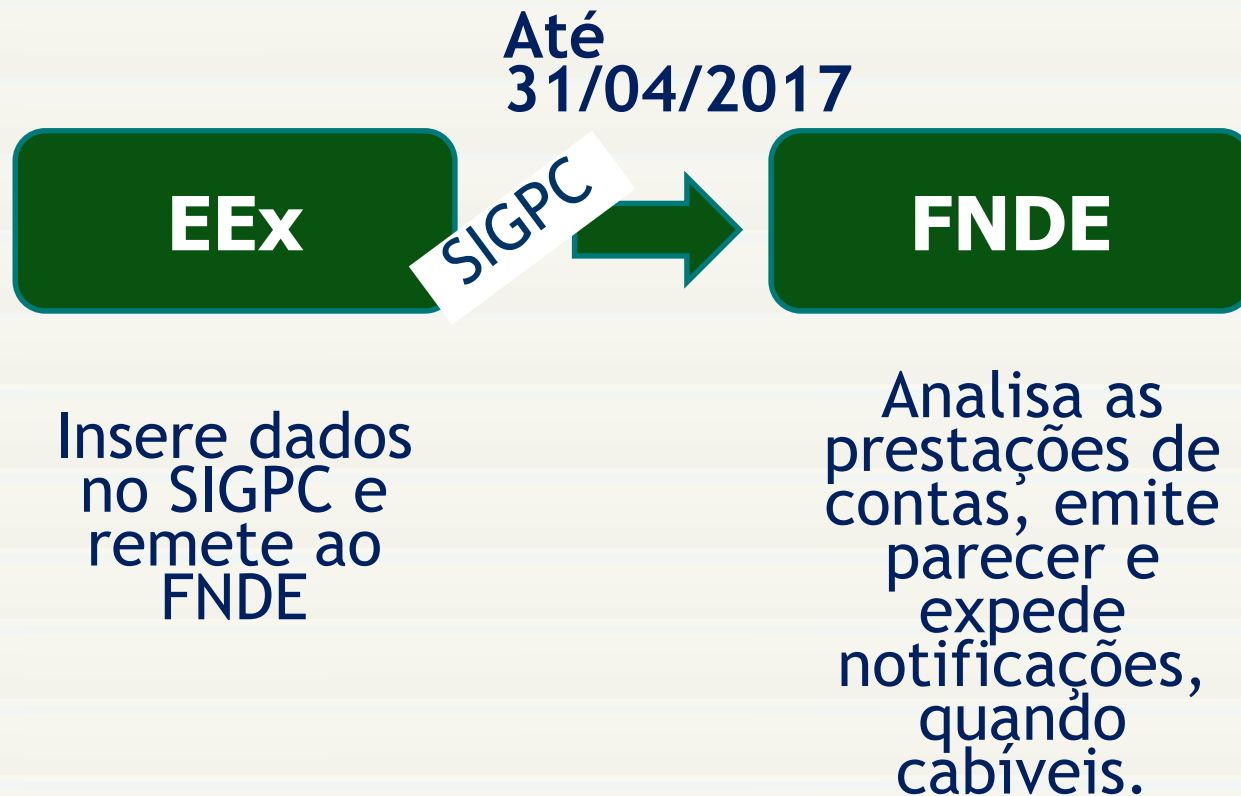
Fluxograma – Escolas públicas com UEx





Prestação de Contas

Fluxograma – Escolas públicas sem UEx





Boletim Informativo - Dicas PDDE

Boletim Informativo
Dicas PDDE
Boletim nº 02/2016
Brasília, março de 2016

EDITORIAL
Participação social e transparência são princípios do PDDE

A participação social é fundamental para a gestão democrática dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Essa participação se concretiza com o envolvimento de professores, alunos, pais, servidores e demais trabalhadores das escolas a serem supridas com os recursos, bem como no controle do uso das verbas. Essa prática democrática e transparente, muito contribui para evitar que recursos sejam desviados de suas finalidades.

Por isso, não é o Prefeito, o secretário de educação, o diretor da escola ou qualquer outra pessoa sozinha quem deve definir a aplicação dos recursos, mas a comunidade escolar e o pedagogo da escola.

A prestação de contas desempenha papel vital nesse processo. Se o obrigatória sua apresentação aos órgãos públicos a regulamentação para esses avisos a divulgação em reuniões, murais, sites eletrônicos e em outros meios de fácil acesso à comunidade escolar, favorecendo o conhecimento em geral da destinação dos recursos, favorecendo o exercício do controle da sociedade sobre o uso do dinheiro público.

Diante dessa relevância, dada aos escarcavos, o Boletim informativo sobre o processo traz mais orientações sobre o processo de prestação de contas.

PDDE repassou R\$ 823 milhões em 2015

ser enviada, ao FNDE, até o próximo ano, pelo Sistema de Gestão de Contas (SIGC). Após a prestação de contas, a entrega da prestação de contas não é obrigatória, mas é recomendada.

O PDDE beneficiou cerca de 123 mil escolas públicas e mais de 32 milhões de alunos em 2015. O repasse de R\$ 823,7 milhões para o funcionamento das escolas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e a qualidade da educação.

Apesar de que essas melhorias sejam necessárias, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Por essas razões, o FNDE realiza periodicamente o monitoramento para verificar a aplicação dos recursos do PDDE e suas ações de gestão. Essas iniciativas visam orientar, prevenir e corrigir falhas, de modo a evitar situações que venham a comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

Alguns dos principais resultados dessas atividades serão apresentados neste Boletim.

Boletim Informativo
Dicas PDDE
Boletim nº 03/2016
Brasília, março de 2016

EDITORIAL
INVESTIMENTOS EDUCACIONAIS EXIGEM ACOMPANHAMENTO

É unânime o entendimento de que os investimentos públicos no setor educacional devem ser prioritários. Na visão de alguns, esses investimentos são tão importantes que deveriam preceder até os voltados à Saúde.

A pessoa mais instruída teria mais consciência da necessidade e importância de cuidar preventivamente da sua saúde, o que favoreceria a redução dos gastos públicos voltados a essa área.

Apesar de os investimentos governamentais em Educação terem aumentado significativamente ao longo dos anos, estudos demonstram que ganhos e avanços educacionais ficaram aquém dos investimentos feitos no setor.

Não basta apenas investir, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Por essas razões, o FNDE realiza periodicamente o monitoramento para verificar a aplicação dos recursos do PDDE e suas ações de gestão. Essas iniciativas visam orientar, prevenir e corrigir falhas, de modo a evitar situações que venham a comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

Alguns dos principais resultados dessas atividades serão apresentados neste Boletim.

Ausência de etiquetas nos bens per principal falha identificada pelo m

A ausência de etiquetas ou plaquetas com os números patrimoniais nos bens permanentes adquiridos com recursos do PDDE e de suas ações foi a principal falha identificada pelos técnicos do FNDE em visitas de monitoramento feitas a Unidades Executoras Próprias (UEX) de diversas regiões do país, no período de 2009 a 2014. Das 17 visitas, 53% não haviam recebido da Prefeitura ou Secretaria de Educação Estadual ou do Distrito Federal as plaquetas ou com o número de tom bens.

Segundo o Coordenador de Monitoramento do FNDE, Dutra Filho, na gestão de suas ações locais, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Apesar de os investimentos governamentais em Educação terem aumentado significativamente ao longo dos anos, estudos demonstram que ganhos e avanços educacionais ficaram aquém dos investimentos feitos no setor.

Não basta apenas investir, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Por essas razões, o FNDE realiza periodicamente o monitoramento para verificar a aplicação dos recursos do PDDE e suas ações de gestão. Essas iniciativas visam orientar, prevenir e corrigir falhas, de modo a evitar situações que venham a comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

Alguns dos principais resultados dessas atividades serão apresentados neste Boletim.

Boletim Informativo
Dicas PDDE
Boletim nº 03/2016
Brasília, junho de 2016

EDITORIAL
INVESTIMENTOS EDUCACIONAIS EXIGEM ACOMPANHAMENTO

É unânime o entendimento de que os investimentos públicos no setor educacional devem ser prioritários. Na visão de alguns, esses investimentos são tão importantes que deveriam preceder até os voltados à Saúde.

A pessoa mais instruída teria mais consciência da necessidade e importância de cuidar preventivamente da sua saúde, o que favoreceria a redução dos gastos públicos voltados a essa área.

Apesar de os investimentos governamentais em Educação terem aumentado significativamente ao longo dos anos, estudos demonstram que ganhos e avanços educacionais ficaram aquém dos investimentos feitos no setor.

Não basta apenas investir, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Por essas razões, o FNDE realiza periodicamente o monitoramento para verificar a aplicação dos recursos do PDDE e suas ações de gestão. Essas iniciativas visam orientar, prevenir e corrigir falhas, de modo a evitar situações que venham a comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

Alguns dos principais resultados dessas atividades serão apresentados neste Boletim.

Ausência de etiquetas nos bens permanentes é a principal falha identificada pelo monitoramento

A ausência de etiquetas ou plaquetas com os números patrimoniais nos bens permanentes adquiridos com recursos do PDDE e de suas ações foi a principal falha identificada pelos técnicos do FNDE em visitas de monitoramento feitas a Unidades Executoras Próprias (UEX) de diversas regiões do país, no período de 2009 a 2014. Das 17 visitas, 53% não haviam recebido da Prefeitura ou Secretaria de Educação Estadual ou do Distrito Federal as plaquetas ou com o número de tom bens.

Segundo o Coordenador de Monitoramento do FNDE, Dutra Filho, na gestão de suas ações locais, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Apesar de os investimentos governamentais em Educação terem aumentado significativamente ao longo dos anos, estudos demonstram que ganhos e avanços educacionais ficaram aquém dos investimentos feitos no setor.

Não basta apenas investir, é preciso acompanhar e controlar os investimentos educacionais, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da educação.

Por essas razões, o FNDE realiza periodicamente o monitoramento para verificar a aplicação dos recursos do PDDE e suas ações de gestão. Essas iniciativas visam orientar, prevenir e corrigir falhas, de modo a evitar situações que venham a comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

Alguns dos principais resultados dessas atividades serão apresentados neste Boletim.



YouTube - TV PDDE

Pesquisar

1.989 inscritos

52.235 visualizações

Gerenciador de vídeos

TV PDDE

Ver como: Você mesmo

[Inscrever-se](#) 1.989

Início

Vídeos

Playlists

Canais

Sobre

O que assistir a seguir

Transmissão ao Vivo - Capacitação PDDE

de TV PDDE 34.301 visualizações 2 meses atrás

Como executar recursos do PDDE

de TV PDDE

11.723 visualizações 5 meses atrás

Consulta situação de prestação de contas do PDDE - UEx

de TV PDDE

4.341 visualizações 1 ano atrás

Consulta situação de prestação de contas do PDDE - EM

de TV PDDE

986 visualizações 1 ano atrás

Início

Meu canal

Em alta

Inscrições

BIBLIOTECA

Histórico

Assistir mais tarde

Vídeos marcados com...

Tutoriais

INSCRIÇÕES

Adicionar canais

Populares no YouTube

Música

Esportes

Jogos

Procurar canais

YouTube Filmes

Dicas de canal

Aprenda com o que está dando certo

Desenvolva sua comunidade

[Ver todas »](#)

Canais em destaque

+ Adicionar canais

Canais famosos

Teteu Tutors

Brainstorm Tutoriais...

Contatos





COAME

Coordenação de Acompanhamento de Manutenção Escolar

- Capacitação Técnica
- Visitas de Acompanhamento
- Monitoramento

(61) 2022.5577/5569

pdde.monitoramento@fnde.gov.br

boletimpdde@fnde.gov.br



CODDE

Coordenação do Dinheiro Direto na Escola

- Adesão/Cadastro
- PDDEweb
- Liberação/Estorno de Recursos

(61) 2022.5581/5580/5590/5586/5591

pdde@fnde.gov.br



Atendimento Institucional do FNDE

- Dúvidas sobre quaisquer programas do FNDE
- Prestação de Contas
- Repasses
- Outros Assuntos afetos ao FNDE

(61) 2022.4142



Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC)

- Ensino Médio Inovador
(61) 2022.8305/8306
- Educação Integral - Mais Educação
(61) 2022.8383/8382
- Mais Cultura na Escola
(61) 2024.2336



Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI/MEC)

- Escola do Campo e Água na Escola
(61) 2022.9036/9014
- Escola Acessível
(61) 2022.9039/9036
- Escola Sustentável
(61) 2022.9191/9192

Fim!